

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

GRUPO DE ESTUDOS DE NUTRIÇÃO E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O GRUPO DE ESTUDOS DE NUTRIÇÃO E CIÊNCIA DE ALIMENTOS torna público o presente edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas para ser integrante do grupo, desenvolvido sob orientação e coordenação da Professora Doutora Vânia Mayumi Nakajima.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade da professora orientadora e dos membros fundadores, obedecidas as normas do edital, e terá validade de um semestre (2023.2), de outubro de 2023 a dezembro de 2023, a contar da data da homologação do resultado.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada.

Art. 3º. O presente grupo de estudos tem como objetivo central e geral analisar e aprofundar o conhecimento sobre Nutrição e Ciência de Alimentos através da leitura e discussão de artigos científicos.

Art. 4º. Os/as discentes participarão de reuniões sob a orientação da Professora Doutora Vânia Mayumi Nakajima, bem como participarão da discussão e escolha de artigos científicos relacionados à área temática definida.

Art. 5º. O desenvolvimento das reuniões seguirá as seguintes etapas:

- I. Realização de encontros semanais e/ou quinzenais, com definição do calendário realizado a partir da primeira reunião que ocorrerá dia 02/10/2023. Os encontros que ocorreram às segundas-feiras às 16h, cada um com no máximo 1h de duração;

- II. Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre a temática e artigo selecionado, juntamente com debate entre todos os integrantes;
- III. Todos os membros devem fazer a leitura dos artigos/textos e participar ativamente da discussão.

Art. 6º. A participação do grupo confere certificado de 20h para os integrantes que cumprirem com todos os compromissos gerais presentes neste edital..

II- INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 20/09/2023 às 23h do dia 25/09/2023, mediante ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/DHoGz5ncXY28QJ5f8> .

Art. 8º. É condição para a inscrição estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora, do primeiro ao oitavo período.

Art. 9º. Os/as candidatos/as serão selecionados/as da seguinte forma:

- a) Avaliação da disponibilidade de comparecer aos encontros - critério de eliminação.
- b) Prioridade para alunos que não estão inseridos em nenhuma outra atividade.
- c) Carta de intenção - serão classificados para a entrevista os oito candidatos com maior nota na carta. A carta de intenção deve ser preenchida no Google Forms. Os resultados dessa avaliação serão enviados por email aos candidatos.
- d) Entrevista- 28/09/2023 (quinta- feira) às 16h, no Departamento de Nutrição. Será enviado aos candidatos o cronograma das entrevistas.

III- VAGAS

Art. 10º. Serão preenchidas 4 (quatro) vagas.

IV- COMPROMISSOS GERAIS

Art. 11°. Acompanhar o ritmo semanal/quinzenal de leituras do grupo.

Art. 12°. Participar das reuniões do grupo e contribuir com os debates.

Art. 13°. Estar presente em 75% das atividades, totalizando 2 (duas) faltas permitidas.

Art. 14°. Ajudar na criação de conteúdos para a divulgação para a comunidade.

V-DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15°. Será excluído do grupo de estudos o/a discente que faltar a 02 (dois) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

Art. 16°. O resultado da seleção será divulgado no dia 29/09/23 no Instagram do grupo e enviados para o email dos inscritos.

Art. 17°. A primeira reunião do grupo ocorrerá no dia 02/10/2023 (segunda-feira), às 16h, presencialmente no Departamento de Nutrição.

Art. 18°. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão divulgados no Instagram do grupo e, após o período de inscrição, também será enviado para o email dos inscritos.

Art. 19°. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 20°. Dúvidas e demais questões, não contempladas neste edital, serão resolvidas pela Professora Doutora Vânia Mayumi Nakajima e pelos membros fundadores.

Art. 21°. Os casos omissos serão resolvidos pela Professora Doutora Vânia Mayumi Nakajima e pelos membros fundadores.



VI- CONTATOS OFICIAIS

- E-mail: nutricaoeciencia dealimentos@gmail.com
 - Instagram: @nut.cienciaalimentos
- Link:
<https://instagram.com/nut.cienciaalimentos?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.